

Sábado, 25 de Abril de 2026

Juiz determina transferência de Sandro Louco da ala de segurança máxima para cela comum

LÍDER DO CV-MT

Redação | Rufando Bombo News

Gazeta Digital | Juiz da 7ª Vara Criminal, Jean Garcia de Freitas Bezerra autorizou a saída de Sandro Silva Rabelo, o “Sandro Louco”, do “regime de isolamento” no Raio 8 da Penitenciária Central do Estado (PCE). O magistrado não viu a necessidade de mantê-lo na cela mais rigorosa, considerando que não há provas de outros crimes que ele tenha cometido, nem mesmo de dentro da unidade prisional.

Em setembro de 2023, o magistrado havia negado o pedido de Sandro e o manteve em “regime de isolamento” no Raio 8. A defesa dele entrou com novo pedido e o Ministério Público se manifestou contrário.

Ao analisar o caso o juiz Jean Garcia de Freitas Bezerra citou que em março de 2023 Sandro foi transferido para o Raio 08 da PCE. Ele explicou que, em setembro, quando negou a saída dele do regime de isolamento, considerou os indícios de que Sandro compõe a facção criminosa Comando Vermelho “em posição de destaque”.

“Sua manutenção se afigurava adequada ao caso, pois, somada à relevância de sua posição no contexto da organização criminosa investigada, o implicado registra extenso histórico criminal por delitos violentos, a evidenciar a sua periculosidade e a necessidade de resguardar a segurança pública”.

No entanto, ao analisar o novo pedido, ele pontuou que Sandro está no Raio 8 há mais de um ano, e não vê mais urgência em mantê-lo na mesma cela, já que não teria cometido novos crimes.

“Salvo o histórico criminal do acusado e indícios de integração à organização criminosa, não aportou nestes autos, encerrada a fase probatória, elementos informativos dando conta de liderança negativa, violenta ou de extorsão, tampouco de organização de outros crimes violentos, seja dentro ou fora do ergástulo público, razão pela qual reputo razoável e adequado ao caso a retirada do preso do Raio 08 da PCE, a fim de que cumpra a prisão provisória em uma das celas comuns da unidade prisional”, disse o juiz ao atender o pedido da defesa.

Sandro Louco é considerado líder do Comando Vermelho em Mato Grosso e responsável por “trazer” a facção ao estado.